



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 744/2015

Guaíba, 03 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 122/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 600/2015, apresentada pelo vereador **JONAS XAVIER**.

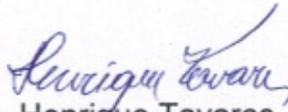
A Proposição versa sobre Coleta do Lixo no Município de Guaíba, nos Bairros Petim e Matias.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que não existe demanda suficiente para o recolhimento do lixo nos Bairros Petim e Matias, mais que uma vez por semana. Na realidade toda vez que a Caixa da Lixeira fica cheia a coleta é feita, algumas vezes a cada 07 (sete) dias, outras vezes a cada 05 (cinco) dias, e ainda, outras vezes a cada 10 (dez) dias, tudo depende da necessidade do momento.

No que diz respeito as Travessas existentes nos referidos Bairros, como por exemplo "E. Donário dos Santos", essas Travessas não comportam a entrada do Caminhão, uma vez, que em sua maioria, são estradas de chão batido e sem largura suficiente para o acesso.

Referente ao adendo no referido requerimento, informamos que desde o final de agosto do corrente ano existe uma operação de limpeza pré-agendada para ser feita na Rua Santa Maria, que ainda não foi executada, em razão das últimas chuvas nos meses de Setembro e Outubro, que acarretaram outras demandas mais críticas e urgentes para serem atendidas.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

